

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS POR POSTO-1º TURNO DE VOTAÇÃO
(Valores mensais)

Nº Processo: 0004965-43.2025.6.02.8000
Licitação nº: ___/2026

Dia ___/___/___ às ___h__mim

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF	
Ano acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo	2025/2026
Sindicato da categoria	Técnico em Informática – 8 horas

Identificação do serviço

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Posto de Serviço	Posto	1

Tipo da contratação:

- () Terceirizada () Regime da CLT – referência inicial
() Trabalho temporário (Lei 6.019/74) (X) Trabalho por prazo determinado

Regime Tributário:

- () Lucro Real () Lucro Presumido () Simples Nacional

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário normativo da categoria profissional pela CCT 2023	4.509,24
2	Salário normativo da categoria profissional, com previsão de reajuste de 4,95%	R\$ 4.732,45
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Informática – 8 horas
4	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	

REGIME DE TRIBUTAÇÃO : _____

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
A	Valor dos serviços		R\$ 0,00	0,00
B	Outros (especificar):			
Total				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 0,00
2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			Percentual	
A	INSS			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				

SERVIÇOS EXECUTADOS POR PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 4.732,45	4.732,45
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Outros (especificar):		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.732,45

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 208,00
A.1	Desconto do Vale Transporte		-R\$ 208,00
B	Auxílio-Alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 566,68
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) – Assiduidade		
TOTAL			R\$ 566,68

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS

3. INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 0,00
E	Custos Unitário de Seleção e Treinamento - Transf. Da Planilha própria – Transf.da plan. Treinamento		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 0,00

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1.	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 946,49
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 70,99
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 47,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,46
E	Salário-educação	2,50%	R\$ 118,31
F	FGTS	8,00%	R\$ 378,60
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 141,97
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,39
TOTAL		36,80%	R\$ 1.741,54

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3			VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário		R\$ 394,37
B	Férias e terço constitucional de férias		R\$ 525,83
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre 13º (décimo terceiro) salário		R\$ 338,63
TOTAL			R\$ 1.258,83

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade			VALOR (R\$)
A	Afastamento maternidade		R\$ 0,00
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre afastamento maternidade		R\$ 0,00
B.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão			VALOR (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
C	Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
	C.1 – FGTS (40%)		R\$ 0,00
	C.2 – Contribuição Social (0%) - Lei nº 13.932/2019		R\$ 0,00
D	Aviso-prévio trabalhado		R\$ 0,00
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$ 0,00
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalho		R\$ 0,00
	F.1 – FGTS (40%)		R\$ 0,00
	F.2 – Contribuição Social (0%) Lei nº 13.932/2019		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente			VALOR (R\$)
A	Ausência por doença		R\$ 0,00
B	Licença-paternidade		R\$ 0,00

C	Ausências legais	R\$ 0,00
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	
Subtotal		R\$ 0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO – MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.741,54
4.2	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 1.258,83
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
4.4	Custo para rescisão	R\$ 0,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 3.000,37

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos	10,00%	R\$ 829,95
B	Lucro	10,00%	R\$ 912,94
C	Tributos (6)	8,65%	
C.1	Tributos federais		
	PIS	0,65%	R\$ 71,46
	COFINS	3,00%	R\$ 329,80
	INSS	0,00%	R\$ 0,00
C.2	Opção pela Desoneração da folha de pagamento		
C.2	Regime de Tributação pelo Simples Nacional		
C.3	Tributos municipais (ISS)	5,00%	R\$ 549,67
TOTAL			R\$ 2.693,82

Nota 1: Base de cálculo "Custos indiretos" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)

Nota 2: Base de cálculo "Lucro" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + "custos indiretos")

Nota 3: Base de cálculo "Tributos" é o valor do faturamento

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR POSTO)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 4.732,45
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 566,68
C	Módulo 3 – Insumos diversos	R\$ 0,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 3.000,37
Subtotal (A+B+C+D)		
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.693,82
VALOR TOTAL		R\$ 10.993,31

Obs:1. Esta planilha de custos foi elaborada com base na Convenção Coletiva firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseis e Conservação do Est de AL, CNPJ 24.256.042/0001-56 e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento Dados, Serviços de Informática e Similares e Profissionais, CNPJ nº 69.982.155/0001-77, com vigência entre julho/2025 a junho/2026

2. O modelo de planilha utilizado é o constante da IN MP 05/2017, com adaptações.

3. O salário base da categoria utilizada foi a da categoria de Técnico em Informática, fixado em R\$ 4.732,75, já com reajuste previsto

4. Se houver mudança na faixa dos pisos salariais, com a nova convenção, não poderá haver reajuste ou repactuação, conforme parecer da AJ-DG, evento

5. O percentual do ISS foi fixado em 5% para a contratação, devendo a licitante confirmar o seu percentual de recolhimento efetivo

6. A carga tributária cotada pela empresa licitante deverá observar a sua opção de tributação, sujeita a verificação pela SPPAC, quando da apresentação das propostas de preços.

7. Quando do envio de planilhas de preços, na fase licitatória, a empresa licitante deverá comprovar sua carga tributária

através de DCTF/WEB, regime de tributação, PGDAS, E-Social ou qualquer outro meio, o mesmo valendo para comprovação de FAP, RAT E RAT ajustados.